

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR  
GESTÃO 2017/2019**

Usando das atribuições regimentais, a Comissão Eleitoral do processo eleitoral da SINDUNESPAR deixa público novo edital de eleição visto que não houve inscrição de chapas para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da SINDUNESPAR no período de 10 de novembro à 20 de novembro de 2017, conforme previa o edital anterior datado de 06 de novembro de 2017. Assim, a Comissão Eleitoral, no presente edital, convoca novamente os filiados aptos dessa seção sindical para inscrição de chapas que concorrerão às eleições para a Gestão 2017/2019. A eleição ocorrerá de acordo com as normas previstas no regimento da SINDUNESPAR e no disposto no presente Edital.

**1) DOS PRAZOS:**

Inscrição de Chapas: de 08/12/2017 a 17/12/2017

Divulgação das Chapas inscritas: 19/12/2017

Prazo Recursal: 20/12/2017

Homologação das inscrições: 21/12/2017

Campanha: 21/12/2017 até 04/02/2018

Eleição: 05/02/2018

Prazo Recursal: 07/02/2018

Homologação do Resultado final: 08/02/2018

**2) DAS INSCRIÇÕES PARA DIRETORIA**

Poderá candidatar-se o sindicalizado da SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, inscrito há pelo menos noventa (90) dias, em pleno gozo de seus direitos. Não poderá candidatar-se a cargos eletivos para a SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, o sindicalizado que estiver exercendo funções de Diretoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme art. 34 do regimento da SINDUNESPAR. A chapa deverá solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, por E-MAIL impreterivelmente, até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2017, mediante envio de cópia do requerimento e dos documentos comprobatórios (anexo I a II) devidamente assinados, em anexo ao e-mail: [ce@sindunespar.org.br](mailto:ce@sindunespar.org.br)

A votação se destina a eleger chapa completa mínima, conforme art. 14 do Regimento da SINDUNESPAR, a saber: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; Coordenadores de subseção.

**3) DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL**

Poderá candidatar-se o sindicalizado da SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, inscrito há pelo menos noventa (90) dias, em pleno gozo de seus direitos; Não poderá candidatar-se a cargos eletivos para a SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, o sindicalizado que estiver exercendo funções de Diretoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme art. 34 do regimento da SINDUNESPAR. A chapa deverá solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, por E-MAIL impreterivelmente, até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2017, mediante envio de cópia do requerimento e dos documentos comprobatórios (anexo III e IV) devidamente assinados, em anexo ao e-mail: [ce@sindunespar.org.br](mailto:ce@sindunespar.org.br)

A votação se destina a eleger chapa completa mínima, conforme art. 22 do Regimento da SINDUNESPAR, a saber: 3 membros titulares e 2 suplentes, eleitos em chapa desvinculada da diretoria.

#### **4) DA ELEIÇÃO**

Será realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, das 12h00 (meio dia) às 21h, simultaneamente, nos campi de Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. As seções de votação serão instaladas nos campi onde houver filiados, em local sinalizado e de fácil acesso. A eleição será por votação direta e secreta dos sindicalizados; A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, com a presença de representantes das candidaturas; O resultado da Eleição será publicado em Edital pela Comissão Eleitoral, até 24 horas após o encerramento do processo eleitoral.

#### **5) DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral fará a coordenação e fiscalização geral do Processo Eleitoral. A Comissão nomeada promoverá todos os atos para a realização do pleito, bem como fará publicidade dos atos no endereço [www.sindunespar.org.br](http://www.sindunespar.org.br).

A Comissão enviará o resultado final para aprovação da Assembleia Geral da Sindunespar, que encaminhará para o ANDES para nomeação dos eleitos.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

**KATIUCYA PERIGO**  
Presidente da Comissão Eleitoral SINDUNESPAR

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA  
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR  
GESTÃO 2017/2019**

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_

Diretoria:

CARGO	NOME	CAMPUS	E-MAIL
Presidente/a			
Vice-Presidente/a			
1º Secretário/a			
2º Secretário/a			
1º Tesoureiro/a			
2º Tesoureiro/a			
Vice Regional			

Curitiba, 17 de dezembro de 2017.

---

Candidato/a a Presidente/a  
Gestão 2017-2019

ANEXO II

**CONFIRMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA  
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR  
GESTÃO 2017/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, confirmo minha participação  
na composição da chapa \_\_\_\_\_, para a eleição da diretoria  
da Sindunespar gestão 2017/2019 para o Cargo de \_\_\_\_\_.

Curitiba, 17 de dezembro de 2017.

---

Candidato/a a Presidente/a  
Gestão 2017-2019

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA  
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR  
GESTÃO 2017/2019**

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_

Conselho Fiscal Sindunespar:

CARGO	NOME	CAMPUS	E-MAIL
Conselho Fiscal			
Conselho Fiscal			
Conselho Fiscal			
Suplente			
Suplente			
Suplente			

Curitiba, 17 de dezembro de 2017.

---

Candidato/a ao Conselho Fiscal  
Gestão 2017-2019

ANEXO IV

**CONFIRMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA  
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR  
GESTÃO 2017/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, confirmo minha participação  
na composição da chapa \_\_\_\_\_, para a eleição do  
Conselho Fiscal da Sindunespar gestão 2017/2019 como  
\_\_\_\_\_ (Membro/Suplente) do Conselho.

Curitiba, 17 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Candidato/a ao Conselho Fiscal  
Gestão 2017-2019